

RESOLUÇÃO N° 012/2007 - CONSUNI

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Fisioterapia, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 164/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Fisioterapia, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto de Implantação constante do Processo 164/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente